

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 21 864/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 558/05/MEF, de 20 de Setembro, do Ministro de Estado e das Finanças:

José Manuel Serra de Andrade, reverificador assessor principal, coordenador do Núcleo de Estudos Aduaneiros — nomeado representante da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo na Comissão do Domínio Público Marítimo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Rectificação n.º 1723/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8472/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2005, deve ser incluída na relação de candidatos admitidos a candidata Maria Graça Paiva Henriques, sendo eliminados da mesma os nomes Luís Pedro Lemos Severino Silva e Nelson Lourenço Dias, e rectifica-se que onde se lê «Adélio Marino Martins Semedo» deve ler-se «Hélio Marino Martins Semedo» e onde se lê «José Filipe Domingos Afonso» deve ler-se «José Filipe Domingues Afonso».

6 de Outubro de 2005. — Pelo Director de Serviços, o Chefe de Divisão de Recrutamento e Selecção, *Carlos Martins*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso n.º 9062/2005 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral de Finanças de 4 de Outubro de 2005:

João Miguel Capela Borralho, Fernando Manuel Cordeiro, Ana Maria Sanches Bencatel, José Manuel Curto Longo, Manuel da Conceição Ferreira, Otilia Teodoro dos Santos e José Manuel Lopes Cardoso dos Santos, inspectores de finanças superiores da carreira do pessoal de inspecção de alto nível — nomeados, precedendo concurso, inspectores de finanças superiores principais da mesma carreira.

6 de Outubro de 2005. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Rectificação n.º 1724/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 3 de Outubro de 2005, a p. 14 216, o despacho n.º 20 825/2005, respeitante à promoção ao posto de SAJ, rectifica-se que onde se lê «Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2005, data» deve ler-se «Conta a antiguidade desde 8 de Julho de 2005, data».

4 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição, *Manuel Ferreira Antunes*, TCOR INF.

Rectificação n.º 1725/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 3 de Outubro de 2005, a p. 14 218, o despacho n.º 20 835/2005, respeitante à promoção ao posto de SAJ, rectifica-se que onde se lê «1SAR INF 114858287, José Pedro Mata Cordeiro» deve ler-se «1SAR INF 11858287, José Pedro Mata Cordeiro».

4 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição, *Manuel Ferreira Antunes*, TCOR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 21 865/2005 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Agosto e de 5 de Setembro de 2005, respectivamente do presidente do conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça e do director nacional-adjunto Dr. José de Almeida Rodrigues, da Polícia Judiciária:

Licenciada Paula Alexandra Nascimento Joaquim, especialista de informática do quadro de pessoal do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, a exercer funções em regime de requisição no Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais — transferida como especialista superior de escalão 1 para o quadro daquele Instituto. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 21 866/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Setembro de 2005:

Licenciada Ana Paula Venâncio Lopes da Costa, técnica profissional de 2.ª classe da carreira técnica profissional de reinserção social, do quadro de pessoal deste Instituto — reclassificada como técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social, escalão 1, índice 400, precedendo parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

Despacho (extracto) n.º 21 867/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Setembro de 2005:

Licenciada Jacqueline de Fátima Mendes Fonseca Torres, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social, do quadro de pessoal deste Instituto, requisitada no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, Açores — reconhecido o direito ao provimento na categoria de técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social, escalão 1, índice 510, com efeitos a 8 de Novembro de 2004, precedendo confirmação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 29.º e o n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

Despacho (extracto) n.º 21 868/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Setembro de 2005:

Licenciada Ana de Jesus da Silva Amorim Marques Garcia, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal deste Instituto — reclassificada como técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social, escalão 1, índice 400, precedendo parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 21 869/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino